



MUNICÍPIO DE TOMAR

DESPACHO N.º 21/2019

Constituição da Comissão Paritária para os anos de 2019 a 2022

Considerando que:

- 1 – O Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- 2 – Do artigo 55.º da Lei n.º 66-B/2007, resulta que intervêm no processo de avaliação do desempenho: o avaliador, o avaliado, o conselho coordenador da avaliação, a comissão paritária, o dirigente máximo do serviço, entenda-se, nos Municípios, o Presidente da Câmara, conforme decorre do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009;
- 3 – Junto do Presidente da Câmara, funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009;
- 4 – Resulta do citado artigo 22.º, que a **Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração**, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação e **dois representantes dos trabalhadores** por estes eleitos;
- 5 – Extraí-se do n.º 4 do referido artigo 22.º, que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão e dois suplentes;
- 6 – Em resultado da eleição para os representantes dos trabalhadores, foram eleitos dois trabalhadores efetivos e quatro trabalhadores suplentes.

Designo, nos termos dos preceitos legais acima referidos e **para efeitos da composição da Comissão Paritária**, com vista ao processo de avaliação do desempenho (SIADAP), **para os anos de 2019 a 2022**, os seguintes representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º António Jacinto Branco Moreira Guerreiro — Diretor de Departamento que orienta os trabalhos da Comissão e que será substituído pela 2.ª vogal efetiva nas suas ausências;
- 2.º Maria João Brites da Costa Henriques — Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º António Manuel Alves Curdia – Chefe de Divisão;
- 2.º Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo – Chefe de Divisão.

Em resultado do processo eleitoral, os membros representantes dos trabalhadores na Comissão, são:

Vogais efetivos:

- 1.º António Maria Craveiro de Sousa – Coordenador técnico;
- 2.º Artur Manuel Fontes Damásio – Assistente operacional.

Vogais suplentes:

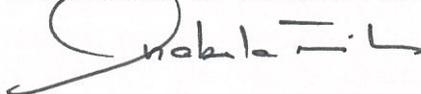
- 1.º Lucilia Maria Jacinto Brito Pereira – Assistente técnica;
- 2.º Artur Rodrigues Batista – Assistente técnico;
- 3.º António Valentim Ferreira de Sousa – Encarregado operacional;
- 4.º Ana Marta Ramalho Ribeiro – Assistente técnica.

Pelo presente despacho fica revogado o anterior despacho n.º 22/2017 datado de 18 de dezembro de 2017, sobre o mesmo assunto.

SEGUIMENTO: à Divisão de Assuntos Administrativos para os devidos efeitos.

Município de Tomar, 22 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal



Anabela Gaspar de Freitas